

83/2001



LEI Nº 3.485, de
03 de Abril de 2001

Dá denominação de Avenida
"OCTÁVIO RIBEIRO DA
SILVA", à via pública que
menciona

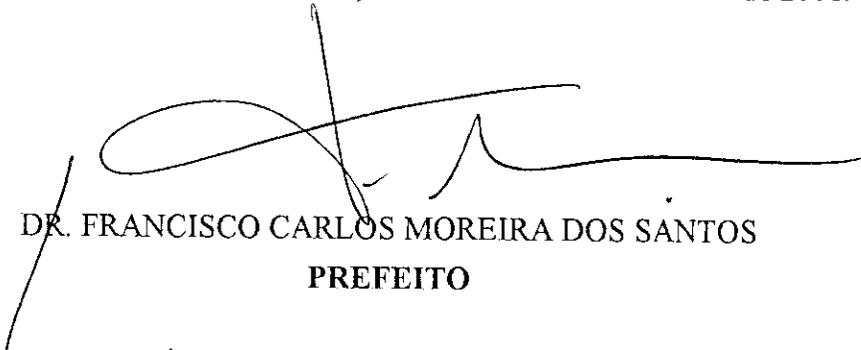
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, Avenida "OCTÁVIO RIBEIRO DA SILVA", a atual via pública que sai da cabeceira da Ponte "Tenente Francisco Moreira dos Santos", sentido Vila Paulista.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos três dias do mês de abril de 2001.



DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO



SIDINEY AZEVEDO DA SILVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 2/2001, de
autoria do Vereador Cícero Pereira dos Santos.

Publicada nesta Prefeitura na data supra
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXXIII.